

ITEM	Processo TCE / SEI	Processo SES - Instauração da Tomada de Contas	Assunto	Portaria/RESOLUÇÃO de Instauração Nº	Presidente	Membro	Membro	DEMANDANTE
1	107.528-5/2014	SEI-08/001/005471/2019 SEI-08/0001/020768/2021 SEI-080002/000518/2021 SEI-080002/000585/2023 SEI-320001/002110/2020	Ausência prestação de contas de bens patrimoniais para cada Unidade de Pronto Atendimento (pc bp) referente ao exercício de 2012 - SES/RJ	RESOLUÇÃO SES Nº 2262 DE 22 DE ABRIL DE 2021 DO 23/04/2021	Carmen Zahluth	Wenceslau Caldeira	Tatiana Alonso	TCE/RJ
2	101.562-3/2016	SEI-08/001/005149/2019 SEI-32/001/048086/2019	Tomada de Contas pela não apresentação da Prestação de Contas por Execução do Contrato nº 02/2010, celebrado entre a FIOTEC e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES	118, de 25/11/2019 DO 28/11/2019 - REVOGADA PELA PORTARIA SUBCG/SES Nº 13 DE 31 DE JULHO DE 2020	Carla Pereira	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carmen Zahluth	TCE/RJ
3	SEI E-08/001/103719/2018 SEI-080002/000290/2022	SES/SUPACG	Despesas não Reconhecidas, apuradas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), quando da análise financeira das prestações de contas, referente ao 1º Trimestre de 2018 do referido contrato, responsável pela da gestão UPA Itaboraí.	RESOLUÇÃO SES Nº 2629 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 16/02/2022	Carla Pereira	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Tatiana Alonso	SES/RJ
4	SEI-080001/023542/2021 SEI-080002/000586/2022	SEI-	Despesas não reconhecidas - agosto a dezembro de 2020 - Contrato de Gestão Nº 004/2020 - OSS Viva Rio - objeto a gestão e operacionalização dos serviços de saúde a da UPA Botafogo.	RESOLUÇÃO SES Nº 2641 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 DOERJ 21/02/2022	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira		SES/RJ
5	SEI-080001/008491/2021 SEI-080001/003118/2021 SEI-080002/001543/2021	SEI-	Despesas não reconhecidas - mês de SET e OUT/2020 - Contrato de Gestão Nº 016/2020 - OSS Associação Mahatma Gandhi - Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu.	RESOLUÇÃO SES Nº 2471 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, DOERJ 21/10/2021	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Tatiana Alonso	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	SES/RJ
6	SEI-080001/023821/2021 SEI-080002/000071/2022	SEI-	Despesas não reconhecidas - outubro de 2020 - Contrato de Gestão nº 018/2020 - Complexo Regional da Mãe de Mesquita-Maternidade e Clínica da Mulher	RESOLUÇÃO SES Nº 2617 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 27/01/2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Tatiana Alonso	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	SES/RJ
7	CI CCOS SAC nº 957/2018 e CI CCOS SAC Nº 1053/2018 / SEI-080017/005333/2021 SEI-080002/000287/2022	SES/SUPACG	Tomada de Contas despesas não reconhecidas - 1º Trimestre de 2018 - OSS VIVA RIO - Upa Maré - Contrato de Gestão Nº 008/2017	RESOLUÇÃO SES Nº 2627 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 14/02/2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Soraia Cristina Botelho Rosa	Tatiana Alonso	SES/RJ
8	SEI-080001/026108/2021 SEI-080002/000296/2022	SEI-	CI SES/COMISAF SEI Nº93 - Solicitação de Instauração de Processo de Tomada de Contas dos valores referentes às despesas não reconhecidas nos meses de abril a dezembro de 2019 - Contrato de Gestão nº 016/2017, que tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na UPA Niterói - OSS Instituto dos Lagos – Rio	RESOLUÇÃO SES Nº 2643 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 DOERJ 23/02/2022	Cristiane Aline da Silva	Soraia Cristina Botelho Rosa	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	SES/RJ
9	SEI-080001/023726/2021 SEI-080002/000061/2022	SEI-	CI SES/COMISAF SEI Nº56/2021 - Despesas não reconhecidas outubro, novembro e dezembro de 2018 do Contrato de Gestão nº 022/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto dos Lagos - Rio	RESOLUÇÃO SES Nº 2610 DE 13 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 04/02/2022	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Wenceslau Caldeira		SES/RJ
10	CI OP CCOS Nº 1084/2018 - 08/001/007913/2019 SEI-080002/001740/2021	SEI-	Tomada de Contas Despesas não reconhecidas - 4º Trimestre de 2017 - OSS PRÓ-SAÚDE - Instituto Estadual ao Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN) - Contrato de Gestão Nº 009/2014 CI SES/ASSCUC SEI Nº32/2019 - Despesas não reconhecidas 2º trimestre de 2018 - Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN) - Contrato de Gestão Nº 009/2014	RESOLUÇÃO SES Nº 2658 DE 11 DE MARÇO DE 2022 DOERJ 21/03/2022	Tatiana Alonso	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Wenceslau Caldeira	SES/RJ
11	SEI-080001/023707/2021 SEI-080002/000057/2022	SEI-	CI SES/COMISAF SEI Nº55/2021 - Despesas não reconhecidas outubro, novembro e dezembro de 2018 - Contrato de Gestão nº 023/2012	RESOLUÇÃO SES Nº 2609 DE 13 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 03/02/2022	Tatiana Alonso	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Wenceslau Caldeira	SES/RJ
12	SEI-080002/001760/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/2017 - Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica da Mulher , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2509 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, DOERJ de 12/11/2021	Cristiane Aline da Silva	Wenceslau Caldeira		AGE/RJ
13	SEI-080002/001784/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 032/2012 - Hospital da Mulher Heloneida Studart , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2511 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, DOERJ de 12/11/2021	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Tatiana Alonso	Wenceslau Caldeira	AGE/RJ
14	SEI 080002/001785/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 013/2012 - Hospital Estadual Melchisedech Calazans , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2510 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, DOERJ de 12/11/2021	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira		AGE/RJ
15	SEI-080002/001786/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contratos 003/2016, 002/2012, 010/2012, 013/2012, 016/2012, 017/2012, 018/2012, 019/2012, 032/2012, 014/2013, 002/2014 , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2615 DE 18 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 09/02/2022	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva		AGE/RJ
16	SEI-080002/002010/2021 SEI-080001/022072/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contratos de Gestão nº 025/2012, nº 009/212, nº 003/2012, nº 001/2018, nº 002/2018, nº 003/2018, nº 004/2018, nº 020/2018, nº 021/2018, nº 022/2018 , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2578 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DOERJ 01/02/2022	Tatiana Alonso	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Soraia Cristina Botelho Rosa	AGE/RJ
17	SEI-080002/002011/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contratos de Gestão nº 026/2012, 027/2012, 028/2012 e 029/2012 , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2577 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DOERJ 26/01/2022	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Wenceslau Caldeira		AGE/RJ
18	SEI-080002/002012/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 003/2017 , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2576 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DOERJ 29/12/2021	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva		AGE/RJ

19	SEI-080002/002013/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 007/2012 - UPA Irajá , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2575 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DOERJ 29/12/2021	Tatiana Alonso	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Soraia Cristina Botelho Rosa	AGE/RJ
20	SEI-080002/002014/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 029/2012 - UPA Penha , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2574 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DOERJ 30/12/2021	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira		AGE/RJ
21	SEI-080002/002015/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 026/2012 - UPA Engenho Novo , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2573 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DOERJ 28/12/2021	Cristiane Aline da Silva	Soraia Cristina Botelho Rosa		AGE/RJ
22	SEI-080002/002016/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 028/2012 - UPA Maré , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2572 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DOERJ 25/01/2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Tatiana Alonso	Mônica Velasques	AGE/RJ
23	SEI-080002/002017/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 027/2012 - UPA Ilha do Governador , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2571 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DOERJ 24/01/2022	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Wenceslau Caldeira		AGE/RJ
24	SEI-080002/002018/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0032: Apurar, dentro de 60 dias a contar do recebimento do Relatório definitivo, o potencial dano ao erário no valor de R\$ 157 milhões decorrente de ato ou omissão das OSS, a partir dos apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2018 - UPA Mesquita , obtendo as evidências necessárias e instaurando procedimento com vistas ao ressarcimento do Estado.	RESOLUÇÃO SES Nº 2570 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DOERJ 28/12/2021	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva		AGE/RJ
25	SEI-32/001/050227/2019 SEI-080001/022228/2021 SEI-080002/001652/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0037: Instaurar, no prazo de 60 dias a contar do recebimento do relatório definitivo, Tomada de Contas para buscar o ressarcimento dos valores implicados na aquisição dos medicamentos com sobrepreço realizada pelas Organizações Sociais.	RESOLUÇÃO SES Nº 2491 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, DOERJ 03/11/2021	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Tatiana Alonso	Mônica Velasques	AGE/RJ
26	SEI-32/001/050227/2019 SEI-080001/022427/2021 SEI-080002/001655/2021	SES/SUPACG	Recomendação 0063: Instaurar Tomada de contas, em até 90 dias após o recebimento do Relatório definitivo, com a finalidade de reaver os recursos pagos em monta superior à devida, tendo como base o Resultado por Produtividade ou pelo Valor Limite, podendo o dano alcançar RS 13,7 milhões .	RESOLUÇÃO SES Nº 2495 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, DOERJ 03/11/2021	Tatiana Alonso	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Mônica Velasques	AGE/RJ
27	SEI-32/001/050227/2019 SEI-080001/000719/2020	SES/SUPACG	Recomendação 0073: Instaurar Tomada de Contas, no prazo de 60 dias a contar do recebimento deste Relatório definitivo, a fim de prover o ressarcimento ao erário dos danos apontados pelos Relatórios de Auditoria Interna.	Portaria SUBCG SES 073, de 06/12/2020 DO 23/12/2020	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	Mônica Velasques	AGE/RJ
28	SEI-08/001/013650/2019 SEI-08/002/002147/2019 SEI-32/001/019195/2019 SEI-080002000865/2021	SUBCG / MPRI Of. 4ª PICID 391/2018, 582/2019, 046/2019 e 558/2020	Não apresentação da prestação de contas - Contrato Nº 454/2008 - SESDEC e a Empresa Locanty Com. E Serviços (proc. Adm. E-08/650352/2007)	RESOLUÇÃO SES Nº 2325 DE 24 DE JUNHO DE 2021 DO 29/06/2021	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	Mônica Velasques	MP/RJ
29	112.880-6/2013	SEI-080017/006898/2020 SEI-320001/001352/2021 SEI-080002/003825/2022 SEI-080017/001559/2021 SEI-080002/000703/2023	Ata de Registro de Preços Nº 002/2012, formalizada em 06.01.2012 pela Secretaria de Estado de Saúde – SES, decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 217/2011, em favor da sociedade AGA Med. Com. Reprs. e Ass. Téc. Médico Hosp. Ltda. , tendo por objeto o registro de preços visando à aquisição de material de implante ortopédico	Portaria n°59, de 23/11/2020. DO 09/12/2020. Revogada pela Resolução 2966 de xx Março de 2023	Eunice Barboza	Wenceslau Caldeira	Carmen Zahluth	TCE/RJ
30	08.0001/011713/2020	SEI-080001/001576/2021	Processo Administrativo nº 08.0001/011713/2020 - falta da entrega das Prestações de Contas Anual de 2018 e 2019, referentes ao Contrato de Gestão nº 003/2016 , firmado junto a Organização Social Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS) - Ressalta-se que todas as medidas administrativas foram adotadas, sem, contudo, demonstrarem suficientes para corrigir a irregularidade, conforme comprovam os despachos 12844916, 12916194 e anexos	093, de 22/02/2021 DO 25/02/2021	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	SES/RJ
31	100.806-0/2011	SEI-080017/000915/2021 / SEI-080002/000522/2021 / SEI-080002/003451/2022 / 08/941/2009	Dispensa de licitação - em favor do Centro Integração Médica Marechal Hermes Ltda. , - objeto era a gestão dos serviços médicos do Hospital Estadual Rocha Faria, prevenindo a implantação, operação e manutenção do serviço - Contrato nº 094/2009.	096, de 25/02/2021 DO 10/03/2021 - REVOGADA PELA RESOLUÇÃO SES Nº 2848 DE 09/09/2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Tatiana Alonso	Carmen Zahluth	TCE/RJ
32	119.505-7/2013	SEI-080002/001552/2020 / SEI-080017/004731/2020 / SEI-080002/003178/2022	Contrato de Gestão nº 033/2012 (E-08/001/101436/2018) - SES/RJ e o Instituto D'Or de Gestão de Saúde Pública - cujo objeto é a operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual da Criança (CI CCOS SAC nº 951/2018 e processo de encerramento do contrato E-08/001/101436/2018) - Contrato de Gestão nº 33/2012)	100, de 23/03/2021 DO 25/03/2021 - REVOGADA PELA RESOLUÇÃO SES Nº 2841 DE 29/08/2022	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva	Mônica Velasques	TCE/RJ
33	105.779-2/2014	SEI-320001/000513/2021 SEI-080002/002334/2022	Contrato nº 242/2009 - Pregão Eletrônico nº 174/2009 - gestão de infraestrutura, incluindo a operação, manutenção e a logística das 19 (dezenove) unidades do Programa Estadual de Farmácia Popular - Consórcio Farmario	102, de 31/03/2021 DO 31/03/2021 - REVOGADA PELA RESOLUÇÃO SES Nº 2784 DE 6 DE JULHO DE 2022	Carmen Zahluth	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Tatiana Alonso	TCE/RJ
34	119.487-9/13 (observar SEI-080001/022297/2021) / SEI-080010/000870/2021	SEI-080010/000869/2021	o Contrato de Gestão nº 001/2012 , celebrado em 27/04/2012 entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/RJ, e a Organização Social Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus , que tem por objeto a operacionalização e a execução dos serviços de saúde no Hospital São Francisco de Assis.	RESOLUÇÃO SES Nº 2356 DE 20/07/2021 DO 22/07/2021	Carla Pereira	Mônica Velasques	Eunice Barboza	TCE/RJ
35	102.035-8/2020	SEI-080002/000874/2021 SEI-080002/000947/2021 SEI-080002/003779/2022	Contrato de Gestão nº 002/2020 e 021/2020 foi encerrado em 27.09.2020 e celebrada nova contratação através do Contrato de Gestão nº 021/2020, mediante dispensa de licitação (prática de valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços) - operacionalização do Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann (HRMPZA)	RESOLUÇÃO SES Nº 2344 DE 07 DE JULHO DE 2021 DOERJ 08/07/2021 - REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 2865 DE 07/10/2022 - REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 2926 DE 23/11/2022	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Soraia Cristina Botelho Rosa	Eunice Barboza	TCE/RJ
36		SEI-080001/001982/2021 SEI-080002/001333/2021	Não entrega das Prestações de Contas Anuais de 2019 pela OSS Instituto UNIR Saúde , referentes aos Contratos de Gestão nº 001/2018, 002/2018, 003/2018, 004/2018, 017/2018, 019/2018, 020/2018, 021/2018 e 022/2018	RESOLUÇÃO SES Nº 2435 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 DOERJ 20/09/2021	Carla Pereira	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha		SES/RJ

37		SEI-320001/000261/2021 080010/001356/2021, 080001/022746/2020 080002/001764/2020.	SEI- SEI- SEI-	Contrato de Gestão Nº 003/2019 , da Unidade de Pronto Atendimento na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - UPA SEAP, quanto às inconformidades identificadas nas prestações de contas do 1º e do 2º semestre da Organização Social de Saúde Associação Filantrópica Nova Esperança - OSS AFNE. Quanto às irregularidades apresentadas, foi aberto o processo SEI-080001/022746/2020	RESOLUÇÃO SES Nº 2470 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, DOERJ de 05/11/2021	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Cristiane Aline da Silva			AGE/RJ
38	100.008-3/2021	SEI-320001/002796/2021 080001/019792/2021 080002/001308/2021	SEI- SEI-	Item II.1 do voto: Em referência ao processo de seleção de OSS para a administração do Hospital Modular de Nova Iguaçu, tratada nos processos SEI 080001/024875/2020 e 080001/002748/2021. (TC SEI-080002/001308/2021)	RESOLUÇÃO SES Nº 2433 de 09/09/2021 DO de 13/09/2021	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Soraia Cristina Botelho Rosa	Eunice Barboza		TCE/RJ
39	Relatório Conclusivo do RIR 11/2020 CÓD. SEI 17279642 (SEI-080017/002671/2020) + TCE/RJ Nº 100.008-3/21 + SEI-080001/022013/2021 + SEI-320001/001382/2020	SEI-080017/001254/2021 080002/001422/2021	SEI-	RIR11; + III – 080017/00811/2021 - assegurar a inclusão dos bens considerados inservíveis e/ou materiais e medicamentos vencidos no escopo do procedimento de apuração para quantificação do dano decorrente da contratação do IABAS (Contrato nº 027/2020 - Hospitais de Campanha) com o fito de ressarcimento ao erário.; + Despesas não reconhecidas - Abril a Novembro de 2020 - Contrato de Gestão nº 027/2020 - OSS INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (IABAS) - gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela Organização Social de Saúde em tela nos Hospitais de Campanha – Covid 19; + IV - SEI-320001/001382/2020: contrato original de nº 27/2020 e o termo aditivo - formalizado no processo SEI- 080001/007073/2020 objetivando a montagem e operacionalização de sete hospitais de campanha totalizando 1.400 leitos, pelo prazo de 6 meses	RESOLUÇÃO SES Nº 2692 25 DE ABRIL DE 2022 REVOGA RESOLUÇÃO SES Nº 2526 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, DOERJ 01/12/2021 - REVOGA A RESOLUÇÃO SES Nº 2462 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Soraia Cristina Botelho Rosa	Tatiana Alonso		TCE/RJ
40	103.549-6/2020	SEI-080017/002671/2020 080002/001367/2021	SEI-	IRREGULARIDADE dos processos de contratações emergenciais decorrentes da COVID-19/RELATÓRIO CONCLUSIVO (SEI 15255735); RIR 001, 003 e 006/2020 TOTAL MED - FAST RIO - HEALTH SUPPLIES	RESOLUÇÃO SES Nº 2657 DE 11 DE MARÇO DE 2022 DOERJ 17/03/2022	Cristiane Aline da Silva	Soraia Cristina Botelho Rosa			SES/RJ
41	E-08/001/103696/2018	SEI-080002/001085/2022		Instaurar Tomada de Contas com o fito de apurar possível dano ao erário decorrente de despesas não reconhecidas, apuradas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF, quando da análise financeira das prestações de contas, referente aos 3º e 4º Trimestre de 2018, do Contrato de Gestão 002/2016.	RESOLUÇÃO SES Nº 2815 DE 09 DE AGOSTO DE 2022	Carla Pereira	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Wenceslau Caldeira		SES/RJ
42		SEI-080001/022771/2021 080002/000052/2022	SEI-	Despesas não reconhecidas no mês de março de 2021 - Contrato de Gestão nº 014/2020 (encerrado) - Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI	RESOLUÇÃO SES Nº 2607 DE 13 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 19/01/2022	Tatiana Alonso	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Wenceslau Caldeira		SES/RJ
43	SEI E-08/001/103697/2018 SEI-080002/000171/2022	SES/SUPACG		Despesas não reconhecidas no Valor de R\$ 1.009.187,70 referentes ao 1º Trimestre de 2017 e do 1º Trimestre de 2018, CI CCOS SAC nº 1046/2018 - OSS CRUZ VERMELHA - UPA Itaboraí - Contrato de Gestão Nº 02/2016	RESOLUÇÃO SES Nº 2618 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 10/02/2022	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Wenceslau Caldeira	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha		SES/RJ
44		SEI E-08/001/103718/2018 080002/001366/2021	SEI-	Não apresentação das prestações de contas no exercício de 2016 - Contrato de Gestão 001/2016 - OSS Cruz Vermelha Brasileira - UPA São Pedro d'Aldeia	RESOLUÇÃO SES Nº 2445 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, DO 24/09/2021	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Cristiane Aline da Silva			SES/RJ
45	SEI-080002/001612/2021	SEI-080002/001612/2021		Desaparecimento de 03 (três) Respiradores de Transporte do Hospital Estadual Getúlio Vargas - Contrato de Gestão Nº 005/2014 - OSS Pró-Saúde.	RESOLUÇÃO SES Nº 2605 DE 13 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 17/01/2022	Tatiana Alonso	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva		SES/RJ
46		SEI-080017/005127/2021 080002/001488/2021	SEI-	Não apresentação das prestações de contas no exercício de 2016 - Contrato de Gestão 002/2015 - OSS Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) - UPA São Pedro d'Aldeia	RESOLUÇÃO SES Nº 2465 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021; DO 06/10/2021	Cristiane Aline da Silva	Soraia Cristina Botelho Rosa			SES/RJ
47		SEI-320001/002619/2020 080002/001603/2021	SEI-	Nota de Recomendação - NR nº 20210001 - inconsistências identificadas nas análises realizadas pela Equipe Técnica da AGE no Fundo Estadual de Saúde - FES - Recomendação 003: Que a SES instaure no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta Nota de Recomendação, Tomada de Contas, a fim de reaver os montantes pagos a maior às OSS, com base em todos os contratos de gestão já encerrados, e levando-se em consideração os apontamentos das CAF quanto às glosas e os descontos de produtividade, a fim de salvaguardar o Estado dos danos ao erário público.	RESOLUÇÃO SES Nº 2481 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021; DO 01/12/2021	Tatiana Alonso	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Soraia Cristina Botelho Rosa		AGE/RJ
48		SEI-080001/020978/2021 080002/000300/2022	SEI-	CI SES/COMISAF SEI Nº 31 - Solicitação de Instauração de Processo de Tomada de Contas dos valores referentes às despesas não reconhecidas no 2º trimestre de 2020 - Contrato de Gestão nº 012/2019, que tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na UPA 24H IRAJÁ - OSS Organização Social de Saúde VIVA RIO	RESOLUÇÃO SES Nº 2652 DE 10 DE MARÇO DE 2022 DOERJ 14/03/2022	Cristiane Aline da Silva	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira		SES/RJ
49	CI CCOS SAC nº 961/2018 e CI CCOS SAC nº 1049/2018 / SEI-080017/006418/2021 SEI-080002/000271/2022	SES/SUPACG		Tomada de Contas, 4º trimestre de 2017 por despesas não reconhecidas Processo de encerramento E-08/001/101431/2018 - OSS VIVA RIO - UPA Engenho Novo - Contrato de Gestão Nº 026/2012	RESOLUÇÃO SES Nº 2630 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 17/02/2022	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva	Wenceslau Caldeira		SES/RJ
50	SEI E-08/001/103690/2018	SEI-080002/000450/2022		Despesas não reconhecidas - referentes ao 1º e 2º Trimestres de 2018, CI CCOS SAC nº 964/2018, CI CCOS N.º 1048/2018 e CI CCOS SAC N.º 1140/2018 - OSS VIVA RIO - UPA Engenho Novo - Contrato de Gestão n.º 07/2017	RESOLUÇÃO SES Nº 2696 DE 26 DE ABRIL DE 2022 DOERJ 02/05/2022	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Wenceslau Caldeira	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha		SES/RJ
51		SEI-080001/019073/2021 080002/001549/2021	SEI-	Contrato de Gestão nº 014/2020 - OSS INSTITUTO GNOSIS - gestão, operacionalização e a execução dos serviços de saúde do CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CEDI) - OSS não atendeu ao prazo quanto a entrega dos documentos referentes à prestação de contas para respectivo encerramento do contrato de gestão, além disso, não devolveu o saldo contratual de R\$ 5.632.004,61	RESOLUÇÃO SES Nº 2469 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, DOERJ de 05/11/2021	Tatiana Alonso	Cristiane Aline da Silva	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira		SES/RJ
52		SEI-32/001/050227/2019 080001/021896/2021 080010/001540/2021	SEI- SEI-	Recomendação 0023: Contrato de Gestão 020/2012 - UPA Bangu - Reajuste acima do IPCA.	RESOLUÇÃO SES Nº 2473 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, DO 18/10/2021	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Carmen Zahluth		AGE/RJ
53		SEI-32/001/050227/2019 080001/021896/2021 080010/001543/2021	SEI- SEI-	Recomendação 0023: Contrato 021/2012 UPA MARECHAL HERMES Recomendação 008: Contrato 021/2012 - UPA MESQUITA E UPA MARECHAL HERMES	RESOLUÇÃO SES Nº 2476 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 DO 03/11/2021 *República por incorreção no DO de 18/10/2021	Carmen Zahluth	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira		AGE/RJ

54		SEI-32/001/050227/2019 SEI-080001/021896/2021 080010/001544/2021	SEI-080001/021896/2021	Recomendação 0023: Contrato de Gestão 022/2012 - UPA Realengo	RESOLUÇÃO SES Nº 2477 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DO de 18/10/2021	Eunice Barboza	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	AGE/RJ
55		SEI-32/001/050227/2019 SEI-080001/021896/2021 080010/001545/2021	SEI-080001/021896/2021	Recomendação 0023: Contrato de Gestão 023/2012 - UPA Ricardo de Albuquerque	RESOLUÇÃO SES Nº 2478 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, DO 18/10/2021	Wenceslau Caldeira	Eunice Barboza	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	AGE/RJ
56		SEI-32/001/050227/2019 SEI-080001/021896/2021 080010/001547/2021	SEI-080001/021896/2021	Recomendação 0023: Contrato de Gestão 029/2012 - UPA Penha	RESOLUÇÃO SES Nº 2474 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, DO 18/10/2021	Wenceslau Caldeira	Eunice Barboza	Carmen Zahluth	AGE/RJ
57		SEI-32/001/050227/2019 SEI-080001/021896/2021 080002/001551/2021	SEI-080001/021896/2021	Recomendação 0023: Contrato de Gestão 002/2013 - UPA Duque de Caxias I	RESOLUÇÃO SES Nº 2475 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, DOERJ 20/10/2021	Eunice Barboza	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	AGE/RJ
58		SEI-32/001/050227/2019 SEI-080001/021896/2021 080010/001546/2021	SEI-080001/021896/2021	Recomendação 0023: Contrato 008/2013 - UPA Duque de Caxias II	RESOLUÇÃO SES Nº 2479 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, DO 18/01/2021	Eunice Barboza	Wenceslau Caldeira	Carmen Zahluth	AGE/RJ
59		SEI-32/001/050227/2019 SEI-080001/022297/2021 / (observar TCE RJ 119.487-9/13) / SEI-080002/001646/2021	SEI-080001/022297/2021	Recomendação 0044: Instaurar Tomada de Contas, no prazo de 60 dias a contar do recebimento deste Relatório definitivo, para que sejam apuradas as irregularidades apontadas, a fim de quantificar e devolver aos cofres públicos os recursos que custearam benfeitorias nos imóveis do Instituto D'Or e da Associação Lar de São Francisco.	RESOLUÇÃO SES Nº 2494 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, DOERJ 03/11/2021	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	Carmen Zahluth	AGE/RJ
60		SEI-080001/021770/2021 SEI-080002/000175/2022	SEI-080001/021770/2021	Recomendação 0010: Instaurar Tomada de Contas, no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento deste Relatório definitivo, para apurar os possíveis danos decorrentes da contratação de OSS diversa à vencedora do processo de seleção, o que resultou em contratação por valor superior àquela proposto pela OSS selecionada. - Edital de Seleção 003/2013, Lotes 1 (UPCA Campos 001/2014) e 2 (UPA Santa Cruz 011/2013), (Campo Grande 1 009/2013 e Campo Grande 2 010/2013)	RESOLUÇÃO SES Nº 2621 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 11/02/2022	Cristiane Aline da Silva	Soraia Cristina Botelho Rosa		AGE/RJ
61		SEI-080017/005035/2021 SEI-080002/000048/2022	SEI-080017/005035/2021	CI OP CCOS Nº 1048/2017 - Despesas não reconhecidas - Abril/2014 a Dezembro/2015 - Contrato de Gestão nº 012/2012 - Hospital Estadual Carlos Chagas-UTI	RESOLUÇÃO SES Nº 2606 DE 13 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 18/01/2022	Cristiane Aline da Silva	Soraia Cristina Botelho Rosa		SES/RJ
62	SEI E-08/001/103694/2018 SEI-080010/001487/2021	SES/SUPACG		Despesas não reconhecidas - referentes ao 1º e 2º Trimestres de 2018, CI CCOS SAC nº959/2018, CI CCOS SAC Nº 1050/2018 e CI CCOS SAC Nº 1142/2018 - OSS VIVA RIO - UPA 24h Ilha do Governador - Contrato de Gestão Nº 09/2017	RESOLUÇÃO SES Nº 2463 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021; DO 06/10/2021	Cristiane Aline da Silva	Soraia Cristina Botelho Rosa		SES/RJ
63		SEI-080001/016083/2020 SEI-080002/001644/2021	SEI-080001/016083/2020	Contrato de Gestão nº 019/2017 - OSS Instituto dos Lagos Rio (ILR) - Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto do Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC) - Razão da não aplicação dos recursos financeiros do Contrato de Gestão em serviços que deveriam ser custeados pela contratada.	RESOLUÇÃO SES Nº 2492 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, DOERJ 03/11/2021	Soraia Cristina Botelho Rosa	Tatiana Alonso	Carla Pereira	SES/RJ
64	CI CCOS SAC nº 1057/2018 e CI CCOS SAC Nº 1132/2018 / SEI-080017/005563/2021 SEI-	SES/SUPACG		Tomada de Contasdespesas nao reconhecidas - 1º e 2º trimestres de 2018 - OSS ILR - UPA Niterói - Contrato de Gestão Nº 16/2017	RESOLUÇÃO SES Nº 2608 DE 13 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 02/02/2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	Soraia Cristina Botelho Rosa	SES/RJ
65		SEI E-08/001/6357/2014 SEI-080002/000303/2022	SEI-080002/000303/2022	Não atendimento de pendências referente à prestação de contas do município de Areal - repasse de R\$ 772.800,00 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI - exercício de 2012 - RESOLUÇÃO SESEDEC nº 268 de 12/03/2012	RESOLUÇÃO SES Nº 2642 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 DOERJ 22/02/2022	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Wenceslau Caldeira	Cristiane Aline da Silva	SES/RJ
66		SEI-080001/004592/2021 SEI-080002/001465/2021 SEI-080001/016815/2020 SEI-080001/000609/2021	SEI-080001/004592/2021	Despesas não reconhecidas - mês de AGO e SET/2020 - Contrato de Gestão Nº 017/2020 - OSS Associação Mahatma Gandhi - Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans	RESOLUÇÃO SES Nº 2461 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021; Republicado por incorreção no DOERJ de 21/02/2022	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva		SES/RJ
67	SEI E-08/001/103692/2018 SEI-080002/000298/2022	SES/SUPACG		Despesas não reconhecidas - referentes ao 2º Trimestre de 2018, CI CCOS SAC nº1105/2018 - OSS LAGOS RIO - UPA 24h Campos - Contrato de Gestão Nº 01/2014	RESOLUÇÃO SES Nº 2654 DE 10 DE MARÇO DE 2022 DOERJ 16/03/2022	Carla Pereira	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	SES/RJ
68		SEI-080001/007630/2020 SEI-080001/018609/2021 SEI-080002/001362/2021	SEI-080001/007630/2020	Despesas não reconhecidos dos meses de maio e junho/2020, referente ao Contrato de Gestão Nº 19/2017 - OSS Instituto dos Lagos - Rio - operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde na UTI-a e Clínica Médica do Hospital Estadual Carlos Chagas	RESOLUÇÃO SES Nº 2444 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, DO 24/09/2021	Soraia Cristina Botelho Rosa	Tatiana Alonso	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	SES/RJ
69		SEI-080001/023157/2021 SEI-080002/000587/2022	SEI-080001/023157/2021	RELATÓRIO CONCLUSIVO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DA SES referente ao RIR Nº 008 (SEI-080017/002671/2020) - objeto do gasto é a aquisição emergencial de materiais descartáveis essenciais para realizar atendimento dos pacientes suspeitos e diagnosticados com COVID 19.	RESOLUÇÃO SES Nº 2680 DE 16 DE MARÇO DE 2022 DOERJ 18/03/2022	Carla Pereira	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	SES/RJ
70	CI CCOS SAC Nº 965/2018, CI CCOS SAC Nº 1045/2018 e CI CCOS SAC Nº 1139/2018 SEI-080017/005136/2021 SEI-080002/000172/2022	SES/SUPAG		Tomada de Contas Despesas não reconhecidas - 4º Trimestre de 2017 e 1º Trim. De 2018 - OSS VIVA RIO - UPA Irajá - Contrato de Gestão Nº 003/2017	RESOLUÇÃO SES Nº 2619 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 28/01/2022	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Wenceslau Caldeira	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	SES/RJ
71		SEI-080001/021164/2021 SEI-080002/000173/2022	SEI-080001/021164/2021	Falta da entrega das Prestações de Contas Anuais de 2018, referentes aos Contratos de Gestão nº 002/2013 (UPA Duque de Caxias I), 008/2013 (UPA Duque de Caxias II), 010/2013 (UPA Campo Grande I), 009/2013 (UPA Campo Grande II), 012/2013 (UPA Magé), 011/2013 (UPA Santa Cruz), 003/2012 (UPA Mesquita), 008/2012 (UPA Queimados), 009/2012 (UPA Nova Iguaçu I), 025/2012 (UPA Nova Iguaçu II), pela OSS Instituto Data Rio de Administração Pública – IDR.	RESOLUÇÃO SES Nº 2620 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 31/01/2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	SES/RJ

72		SEI-080001/026170/2021 080002/000286/2022	SEI-	CI SES/COMISAF SEI Nº97 - Solicitação de Instauração de Processo de Tomada de Contas dos valores referentes às despesas não reconhecidas nos meses de abril a dezembro de 2019 - Contrato de Gestão nº 012/2018, que tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na UPA Magé - OSS Instituto dos Lagos - Rio	RESOLUÇÃO SES Nº 2628 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 DOERJ 15/02/2022	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Soraia Cristina Botelho Rosa	SES/RJ
73		SEI-08/001/007894/2019 080002/001369/2021	SEI-	Despesas não reconhecidas do 2º trimestre de 2018 - Contrato de Gestão Nº 19/2017 - OSS Instituto dos Lagos - Rio - operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde na UTI-a e Clínica Médica do Hospital Estadual Carlos Chagas	RESOLUÇÃO SES Nº 2447 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, DO 24/09/2021	Soraia Cristina Botelho Rosa	Tatiana Alonso	Mônica Velasques	SES/RJ
74	SEI-08/001/103691/2018	SEI-080002/000452/2022		Despesas não reconhecidas, apuradas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), quando da análise financeira das prestações de contas, referente ao 2º trimestre de 2017, proveniente do Contrato de Gestão Nº 002/2012. Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – Complexo Regional de Mesquita – Maternidade e Clínica da Mulher	RESOLUÇÃO SES Nº 2695 DE 26 DE ABRIL DE 2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva	SES/RJ
75	SEI E-08/001/103695/2018 080002/001487/2021	SES/SUPACG		Recomendação 0032: Valores e Despesas não reconhecidas - referentes ao 4º Trimestre de 2017 - CI CCOS SAC nº1100/2018 - OSS HMTJ - Complexo Regional da Mão de Mesquita e Clínica da Mulher - Contrato de Gestão Nº 02/2017	RESOLUÇÃO SES Nº 2464 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, DO 06/10/2021	Tatiana Alonso	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Mônica Velasques	SES/RJ
76	106.630-2/2020	SEI-080017/006711/2020 / SEI-080010/000995/2021 / SEI-320001/001821/2021		Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres, formado pelo Hospital Estadual Alberto Torres, pelo Hospital Estadual Prefeito João Batista Caffaro e pela Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de São Gonçalo, celebrado com a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.	RESOLUÇÃO SES Nº 2354 de 19/07/2021 DO 21/07/2021 REVOGADA PELA RESOLUÇÃO SES N.º2862 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Cristiane Aline da Silva	Carla Pereira	TCE/RJ
77		SEI-080001/016596/2021 080010/001387/2021	SEI-	Despesas não reconhecidas - fevereiro/2020 do Contrato de Gestão nº 003/2016 - que tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes	RESOLUÇÃO SES Nº 2451 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, DOERJ 21/10/2021	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva		SES/RJ
78		SEI-080001/007630/2020 080001/017407/2021 080002/001362/2021	SEI-	Despesas não reconhecidas dos meses de janeiro, fevereiro, março, julho, agosto, setembro e outubro/20 - Contrato de Gestão Nº 19/2017 - OSS Instituto dos Lagos - Rio - Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde na UTI-a e Clínica Médica do Hospital Estadual Carlos Chagas	RESOLUÇÃO SES Nº 2444 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, DO 24/09/2021	Soraia Cristina Botelho Rosa	Tatiana Alonso	Mônica Velasques	SES/RJ
79	SEI-08/001/050308/2019	SEI-080002/000350/2022		Despesas não Reconhecidas, apuradas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), quando da análise financeira das prestações de contas, do referido contrato, responsável pela gestão do Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN).	RESOLUÇÃO SES Nº 2694 DE 26 DE ABRIL DE 2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	Wenceslau Caldeira	SES/RJ
80	E-08/001/101406/2018	SEI-080002/000577/2022		Inaugura-se o presente processo para iniciar o procedimento de Tomada de Contas Especial, com o fito de apurar possíveis irregularidades no Contrato de Gestão n.º 013/2012, OSS HMTJ – Hospital Maternidade Therezinha de Jesus	RESOLUÇÃO SES Nº 2766 DE 13 DE JUNHO DE 2022 - REPUBLICADO	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Cristiane Aline da Silva	SES/RJ
81		SEI E-08/001/101436/2018 080002/000269/2022	SEI-	Contrato de Gestão Nº 033/2012 - Hospital Estadual da Criança – Oncologia e Cirurgia, Instituto DO'R de Gestão de Saúde Pública (OSS ID'OR) - "onde o valor repassado está acima da produtividade" - Despesas não reconhecidas referente ao exercício de 2016.	RESOLUÇÃO SES Nº 2653 DE 10 DE MARÇO DE 2022 DOERJ 15/03/2022	Tatiana Alonso	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva	SES/RJ
82	E-08/001/972/2019	SEI-080002/000578/2022		Tomada de Contas Especial, decorrente da não apresentação da prestação de contas da concessão do adiantamento em nome do servidor Hamilton Garcia, ID nº43666699, conforme documentado no Processo E-08/001/972/2019 que visa a instauração de tomada de contas com o objetivo de promover o ressarcimento de eventual dano ao erário, referente ao adiantamento de despesas miúdas, concedidas no processo E-08/001/3280/2013.	RESOLUÇÃO SES Nº 2760 DE 07 DE JUNHO DE 2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	Wenceslau Caldeira	SES/RJ
83	SEI-360072/000256/2020	SEI-080002/001028/2021		Possíveis irregularidades apresentadas no inquérito instaurado pela Delegacia de Polícia da DELFAZ / CIDPOL, da Secretaria de Estado de Polícia Civil (10410280), no qual foi solicitado cópia do que foi apurado no Inquérito Administrativo relativo ao procedimento CI SES/SJC/AU/165/2013, devido ao relatório de visita técnica nº 13, realizado pela Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde, no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes.	RESOLUÇÃO SES Nº 2763 DE 08 DE JUNHO DE 2022	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	CGE/RJ
84	E-08/001/973/2019	SEI-080002/000598/2022 / 08/001/4108/2016	E-	Não apresentação da prestação de contas da concessão do adiantamento em nome do servidor Miroval Santos de Souza, ID nº4146742-6	RESOLUÇÃO SES Nº 2764 DE 13 DE JUNHO DE 2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	Wenceslau Caldeira	SES/RJ
85	SEI-080017/006859/2021	SEI-080002/000551/2022		Apurar possível dano ao erário decorrente de valores não reconhecidos, apurados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), quando da análise financeira das prestações de contas, bem como do Estudo do Encerramento do Contrato de Gestão nº 003/2014	RESOLUÇÃO SES Nº 2698 DE 26 DE ABRIL DE 2022	Cristiane Aline da Silva	Soraia Cristina Botelho Rosa	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	SES/RJ
86	SEI-320001/002082/2021	SEI-080002/002242/2022		E : Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas com o fito de apurar possível dano ao erário decorrente da gestão do Complexo da Penha através do Contrato de Gestão n.º 002/2019, em cumprimento à Recomendação 007 do Relatório de Auditoria nº 008/2021 (SEI nº 30279556), elaborado pela Controladoria Geral do Estado no bojo do SEI320001/002082/2021.	RESOLUÇÃO SES Nº 2777 DE 23 DE JUNHO DE 2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Mônica Velasques	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	SES/RJ
87	E-08/001/9864/2014	SEI-080002/000603/2022		Tomada de Contas Especial, decorrente da não apresentação da prestação de contas da concessão do adiantamento em nome do servidor Douglas Alves do Nascimento, ID nº2639875, conforme documentado no Processo E-08/001/9864/2014	RESOLUÇÃO SES Nº 2765 DE 08 DE JUNHO DE 2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	Wenceslau Caldeira	SES/RJ
88		SEI-080002/000349/2022		Instaurar Tomada de Contas com o fito de apurar possível dano ao erário decorrente da prestação de contas final do município de Queimados, referente ao Projeto de Incentivo Estadual - O Estado Da Saúde - Decreto nº 35.483 de 20/05/2004, Resolução SES nº 2436 de 21/06/2004, abrangendo o período de janeiro/2005 a dezembro 2006.	RESOLUÇÃO SES Nº 2791 DE 13 DE JULHO DE 2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	SES/RJ
89		SEI-080002/001019/2022		Instaurar Tomada de Contas com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas na prestação de contas do município de São Pedro da Aldeia, referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI, Resolução SESDEC nº 1551 de 16/03/2011, conforme documentado no Processo SEI-08/001/3272/2014, abrangendo o exercício de 2011.	RESOLUÇÃO SES Nº 2793 DE 13 DE JULHO DE 2022	Tatiana Alonso	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Soraia Cristina Botelho Rosa	SES/RJ

90	E-08/001/3280/2013	SEI-080002/000810/2022	Inaugura-se o presente processo para iniciar o procedimento de Tomada de Contas Especial, decorrente da não apresentação da prestação de contas da concessão do adiantamento em nome do servidor Hamilton Garcia, ID nº 43663699, conforme documentado no Processo E-08/001/3280/2013 que visa a instauração de tomada de contas com o objetivo de promover o ressarcimento de eventual dano ao erário, referente ao adiantamento de despesas miúdas.	RESOLUÇÃO SES Nº 2814 DE 09 DE AGOSTO DE 2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Carla Pereira	Wenceslau Caldeira	SES/RJ
91	SEI-080017/005117/2021	SEI-080002/000454/2022	Apurar possível dano ao erário decorrente de valores não reconhecidos, apurados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), quando da análise financeira das prestações de contas, referentes ao 4º Trimestre de 2017 e de janeiro a julho de 2018, proveniente ao Contrato de Gestão Nº 029/2012.	RESOLUÇÃO SES Nº 2697 DE 26 DE ABRIL DE 2022	Tatiana Alonso	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Soraia Cristina Botelho Rosa	SES/RJ
92		SEI-080002/001099/2022	Instaurar Tomada de Contas com o fito de apurar possível dano ao erário decorrente do repasse realizado ao município de Petrópolis, por meio da Resolução SESEDEC nº 14/4/2011 em razão do estado de Calamidade Pública, determinado pelo Decreto nº 42.801, de 14 de janeiro de 2011	RESOLUÇÃO SES Nº 2816 DE 09 DE AGOSTO DE 2022	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	SES/RJ
93		SEI-080002/003430/2022 08/3849/2010 080002/003311/2022	E-SEI- Trata o presente processo da Prestação de Contas (parcial) do Convênio nº. 004/2010, celebrado em 29/12/2010, entre a Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, cujo objeto foi a construção do Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann	RESOLUÇÃO SES Nº 2850 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022	Mônica Velasques	Eunice Barboza	Soraia Cristina Botelho Rosa	SES/RJ
94		SEI-080002/001135/ 2022	Instaurar Tomadas de Contas com o fito de apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no convênio nº 001/2008, celebrado em 28/02/2009, entre a então Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Rio Claro, tendo como objeto o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS por meio da aquisição de equipamentos para a implantação de uma Unidade de Tratamento Intensivo no Hospital Nossa Senhora da Piedade.	RESOLUÇÃO SES Nº 2854 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022	Wenceslau Caldeira	Anselmo Jorge Vasques de Oliveira	Carla Pereira	SES/RJ
95	SEI-320001/003748/2020	SEI-080002/003609/2022	Inaugura-se o presente processo para iniciar o procedimento de Tomada de Contas Especial, com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventual dano ao erário decorrente de valores pagos à empresa EQUIP-LAB por itens não recebidos, mas constantes da nota fiscal 2132, conforme documentado no SEI-320001/003748/2020.	RESOLUÇÃO SES Nº 2853 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022	Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha	Cristiane Aline da Silva	Mônica Velasques	SES/RJ
96	E-08/70099/2008	SEI-080002/003626/2022	Tomadas de Contas com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo de Pagamento de notas fiscais em favor da empresa Bello Rio Engenharia e Serviços Ltda, referente à Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado nas Unidades da Rede SES/RJ, em dezembro/2007, sem a devida cobertura contratual, conforme documentado no Processo E-08/70099/2008	RESOLUÇÃO SES Nº 2929 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022	Mônica Velasques	Carmen Zahluth	Wenceslau Caldeira	SES/RJ
97	103.177-6/2015	SEI - 080002/000769/2023 080002/000747/2023	SEI - Contrato nº 100/2013 - comunicado pelo ofício PRS/SSE/CGC 2227/2023 celebrado em 19.12.2013, oriundo do ato de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico PESRP1/2013-LOTERJ, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a sociedade empresária Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, cujo objeto é a aquisição de 180 (cento e oitenta) veículos automotivos tipo vans para o transporte de pacientes, ao valor total de R\$ 17.801.103,60	RESOLUÇÃO SES n° 2963 de 28 de Fevereiro de 2023	Tatiana Alonso	Mônica Velasques	Carmen Zahluth	TCE/RJ
98		SEI-080001/004592/2021 080002/001465/2021 080001/016815/2020 080001/000609/2021	SEI- SEI- Despesas não reconhecidas - mês de AGO e SET/2020 - Contrato de Gestão Nº 017/2020 - OSS Associação Mahatma Gandhi - Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchíades Calazans	RESOLUÇÃO SES Nº 2461 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021; Republicado por incorreção no DOERJ de 21/02/2022	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva		SES/RJ
99	105.191-0.2017	SEI- 080002/001220/2023 080002/001251/2023	Apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente do sobrepreço identificado nos Contratos nº 55/2013 e 56/2013, em cumprimento à decisão plenária de 13/03/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no bojo do TCE-RJ 105.191-0/2017.	RESOLUÇÃO SES N.º 2979 DE 29 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOERJ 30.03.2023	Tatiana Alonso	Soraia Cristina Botelho Rosa	Cristiane Aline da Silva	TCE/RJ